

O Centenário de Nascimento de Clóvis Beviláqua

O CENTENÁRIO de nascimento de CLÓVIS BEVILÁQUA, que teve em todo o Brasil festejos de verdadeira consagração nacional, veio comprovar a atualidade da obra de quem, por excelência, estruturou o pensamento, fazendo com que o conhecimento universal convergisse para o direito. Por isso mesmo, seria formular imperfeitamente a posição de CLÓVIS, se se procurasse situá-la no plano exclusivo da jurisprudência, ainda que a esta fôsse dada a maior expressão.

Ninguém desconhece que foi na segunda metade do século passado que o pensamento brasileiro, especialmente na esfera do direito, da filosofia e da crítica literária tomou rumos novos, penetrando em regiões até então inexploradas, colocando-se em oposição com as idéias e modelos que traduziam um conservadorismo já gasto e que se vinha arrastando desde muito, impotente para traduzir a realidade da vida social vigente, porque esta sofrera profundas transformações.

Ao movimento cultural da chamada Escola do Recife, com TOBIAS BARRETO à frente, é que se deve, indiscutivelmente, a primeira ofensiva séria a essa tradição. Dêle fêz parte um grupo de homens estudiosos, de alto nível intelectual, destacando-se, apesar de ainda jovem, CLÓVIS BEVILÁQUA, cujas aptidões mentais, com o decorrer do tempo se foram afirmando cada vez mais, através de uma obra positiva em extensão e profundida.

O fato é que, antes de atingir a plena maturidade do intelecto e ser celebrado como mestre do direito, CLÓVIS viveu preocupado com a crítica literária, com a filosofia e com a sociologia, enfim, com a ciência vitoriosa do século XIX, representada pelo evolucionismo. Teve uma juventude marcada pelo estudo diário, dedicada tôda ela à meditação paciente de problemas do espirito, cuja resolução era um desafio constante aos mais capazes.

Por outro lado, foram êstes grandes ramos do conhecimento que, mais tarde, deram força e fundamento à sua obra de jurista, deixando nela traços indeléveis. Ou melhor, tais elementos fizeram

dêle não um jurista de idéias organizadas à base de uma certa orientação técnica, como sucedeu com TEIXEIRA DE FREITAS ou PIMENTA BUENO, MELO FREIRE ou PERDIGÃO MALHEIROS, LAFAIETE ou RIBAS. Nenhum dêstes, com efeito, por mais poderoso que tenha sido o seu saber jurídico, como CLÓVIS, fêz com que sôbre a doutrina do direito se erguessem formulações generalizadoras, procurando chegar a uma filosofia jurídica. Nisso se acha uma das principais diferenças entre êles e o jurista cearense.

Assim sendo, na obra de CLÓVIS BEVILÁQUA, o que teve permanentemente em discussão, acima de tudo, são as idéias do pensador do direito, que não se contenta em tratar o fenômeno jurídico e suas implicações, apenas como uma técnica ou arte que deva obedecer e certas e determinadas normas obrigatórias, uma vez que o fulcrum de seu entendimento e estruturação se dirige para uma visão de conhecimento universal, capaz de acompanhar a realidade através dos vários aspectos em que ela possa aparecer e atuar.

Tal é, pois, o traço dominante e as raízes ideológicas, no seu sentido geral, de uma vasta produção que, se possui a sua tônica no âmbito do direito prôpriamente dito, êste foi compreendido no seu alicerce e evolução graças aos dados fornecidos pela filosofia, pela sociologia, pela história, pela psicologia, pela antropologia, pelas ciências naturais, para sômente citar as influências mais visíveis.

Por essa razão, em especial, o conjunto da obra de CLÓVIS BEVILÁQUA, embora retratando o seu espírito uma época da cultura brasileira, as idéias ali expostas serão temas permanentes para a discussão de valores que terão sempre lugar no mundo do intelecto.

Acresce, além do mais, uma circunstância especial que permite, hoje como amanhã, encontrar nessa produção aquêle caráter crítico capaz de oferecer rejuvenescimento às idéias: CLÓVIS ensinou na eternidade do direito a necessidade contínua de sua adaptação às exigências inelutáveis do progresso social.

Nisso está, sem dúvida, o paradoxo realizável que considera o direito como força eterna — uma dinâmica no tempo —, mas sujeito sempre a encher-se das conquistas sociais que os séculos impõem.

Reverenciando a memória de CLÓVIS BEVILÁQUA, na festa de seu centenário natalício, juntamos nossa homenagem ao pensamento do Brasil culto que exulta, com sobejas razões, de haver sido a pátria de um espírito que teve a ventura de associar a grandeza humana a um elevado saber intelectual.